Página: 1 de 1 11/08/2021 09:53:36

## Município de Getulio Vargas - RS LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS ANEXO DE METAS FISCAIS

## AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR 2022

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art 4°, § 2°, inciso I)

R\$ 1,00

	I-Metas Previstas			II-Metas Realizadas			Variação (	(11-1)
ESPECIFICAÇÃO	em 2020	% PIB	% RCL	em 2020	% PIB	% RCL	Valor	%
•	(a)			(b)			(c) = (b-a)	(c/a) x 100
Receita Total	59.448.128,81	0,000	121,600	54.730.570,27	0,000	106,171	(4.717.558,54)	-7,94
Receitas Primárias (I)	57.812.074,11	0,000	118,253	54.730.570,27	0,000	106,171	(3.081.503,84)	-5,33
Receitas Primárias Correntes	49.853.726,56	0,000	101,975	54.158.500,87	0,000	105,062	4.304.774,31	8,63
Impostos, Taxas e contribuições de	11.059.192,16	0,000	22,621	10.963.001,51	0,000	21,267	(96.190,65)	-0,87
Contribuições	2.578.344,03	0,000	5,274	2.857.914,30	0,000	5,544	279.570,27	10,84
Transferências Correntes	35.147.775,44	0,000	71,894	39.735.469,44	0,000	77,082	4.587.694,00	13,05
Demais Receitas Primárias Corren	1.047.171,62	0,000	2,142	595.906,28	0,000	1,156	(451.265,34)	-43,09
Receitas Primárias de Capital	1.594.997,60	0,000	3,263	572.069,40	0,000	1,110	(1.022.928,20)	-64,13
Despesa Total	59.448.128,81	0,000	121,600	50.908.050,82	0,000	98,756	(8.540.077,99)	-14,37
Despesas Primárias(II)	57.816.266,30	0,000	118,262	50.908.050,82	0,000	98,756	(6.908.215,48)	-11,95
Despesas Primárias Correntes	44.919.505,95	0,000	91,882	45.752.871,33	0,000	88,756	833.365,38	1,86
Pessoal e Encargos Sociais	26.727.203,48	0,000	54,670	30.284.761,38	0,000	58,749	3.557.557,90	13,31
Outras Despesas Correntes	18.192.302,47	0,000	37,212	15.468.109,95	0,000	30,006	(2.724.192,52)	-14,97
Despesas Primárias de Capital	3.637.118,78	0,000	7,440	3.019.063,39	0,000	5,857	(618.055,39)	-16,99
Pagamento de Restos a Pagar de De	-	0,000	-	1.081.932,49	0,000	2,099	1.081.932,49	0
Resultado Primário(III) = (I – II)	(4.192,19)	0,000	(0,009)	3.822.519,45	0,000	7,415	3.826.711,64	-91281,92
Juros, Encargos e Variações Monetá	-	0,000	-	1.888.225,06	0,000	3,663	1.888.225,06	0
Juros, Encargos e Variações Monetá	-	0,000	-	416.591,69	0,000	0,808	416.591,69	0
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V	(4.192,19)	0,000	(0,009)	5.294.152,82	0,000	10,270	5.298.345,01	-126386,09
Dívida Pública Consolidada	5.726.476,97	0,000	11,713	7.944.238,90	0,000	15,411	2.217.761,93	38,73
Dívida Consolidada Líquida	3.878.690,20	0,000	7,934	(490.642,17)	0,000	(0,952)	(4.369.332,37)	-112,65

FONTE: GOVBR PL - Planejamento e Orçamento, 11/Ago/2021, 09h e 45m.

NOTA EXPLICATIVA: O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação
- 2 as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

  3 – o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior:
- 5 a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos; 6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros,
- líquidos dos Restos a Pagar Processados.

MAURÍCIO SOLIGO	MAURO ANDRE FALKOSKI	MARIO A TYBURSKI
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Fazenda	Contador CRC RS65885